



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 066/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA: DE OBRAS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09858/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA: DE OBRAS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por Sr. **MAURO DELFORNO**, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 9.091/2026), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º 016.602.448-11, pelo Responsável pela Secretaria de Obras (PORTARIA N.º 9.089/2026), **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.766.289-1 e do CPF n.º 389.165.598-39, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **PLANATIVA FLORESTAL LTDA**, com sede na Rua José Alvim, n.º 62, no bairro Palmital de Minas, no Município de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.241.799/0001-64, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLOS DO AMARAL RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 320276207 DETRAN/RJ e do CPF n.º 187.858.457-01, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo n.º 09858/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 013/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 066/2025, em seu preâmbulo, para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 09858/2024.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

1.1.1 – Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato nº066/2025, de Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **para:** Secretaria Municipal de Obras, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 484-485 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º066/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

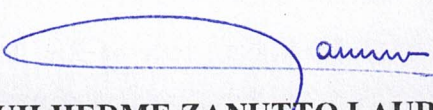
2.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 22 JAN. 2026

Pela Contratante:


MAURO DELFORNO

Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 9.091/2026)


GUILHERME ZANUTTO LAURINO

Responsável pela Secretaria Municipal de Obras
(PORTARIA N.º9.089/2026)

Pela Contratada:

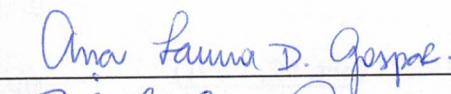
JEAN CARLOS DO
AMARAL
RIBEIRO:18785845701

Assinado de forma digital por
JEAN CARLOS DO AMARAL
RIBEIRO:18785845701
Dados: 2026.01.21 17:25:06
-03'00"

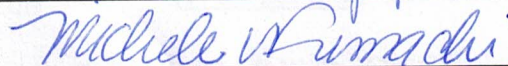
PLANATIVA FLORESTAL LTDA
JEAN CARLOS DO AMARAL RIBEIRO

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 066/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º09858/2024, firmado em 22 JAN. 2026